



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Classe trabalhadora e mundo do trabalho.

Do sonho da liberdade à realidade da exaustão: o trabalho na era da pós-modernidade

Teliane Lima Baptista¹

Resumo: Este artigo objetiva examinar as transformações no mundo do trabalho com ênfase nos impactos da pós-modernidade sobre a subjetividade dos trabalhadores. A partir da abordagem exploratória de natureza qualitativa, norteadas pela revisão bibliográfica, analisa-se a categoria trabalho como fator de humanização e o distanciamento desse caráter com o surgimento das novas formas de trabalho, marcadas pela flexibilidade e pelo uso intensivo de tecnologias digitais. O estudo evidencia como o discurso do “empreendedor de si” funciona como ferramenta ideológica de legitimação da exploração e interiorização de mecanismos de controle. Ao final defende-se a urgência da leitura crítica e totalizante das atuais formas de exploração da força de trabalho e pela defesa de um projeto societário emancipador.

Palavras-chave: trabalho; pós-modernidade; precarização.

From the dream of freedom to the reality of exhaustion: work in the postmodern era.

Abstract: This article aims to examine the transformations in the world of work, emphasizing the impacts of postmodernity on the subjectivity of workers. Using an exploratory approach of a qualitative nature, guided by a literature review, it analyzes the category of work as a factor of humanization and the distancing of this character with the emergence of new forms of work, marked by flexibility and the intensive use of digital technologies. The study highlights how the discourse of the "entrepreneur of the self" functions as an ideological tool for legitimizing exploitation and internalizing control mechanisms. In conclusion, it argues for the urgency of a critical and holistic reading of current forms of exploitation of the workforce and for the defense of an emancipatory societal project.

Keywords: work; postmodernity; precariousness.

Introdução

A partir das últimas décadas do século XX, especialmente com o advento da crise estrutural e seus rebatimentos, o mundo do trabalho passou a ser reconfigurado por profundas transformações estruturais, políticas e ideológicas. A ascensão do neoliberalismo, associada ao avanço das tecnologias digitais e à difusão de valores pós-modernos, redefiniu as formas de inserção dos sujeitos no mercado de trabalho. Em meio a este contexto, se põe o distanciamento, cada vez maior, da concepção do trabalho como fator de humanização.

Tais transformações estão fundamentadas na lógica da flexibilidade, mas se expressam concretamente por meio de processos de desregulamentação e intensificação da precarização das relações laborais. Ao mesmo tempo, consolida-se uma nova racionalidade

¹ Graduada, mestra e doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. E-mail: telianelima@hotmail.com

voltada à retórica da famigerada autonomia protagonizada pela figura do “empreendedor de si mesmo” e intermediadas pelas plataformas digitais, a exemplo da Uber.

Embora se manifestem como instrumentos de autonomia e inovação, essas plataformas operam por meio de sofisticados mecanismos de controle, que capturam a subjetividade dos trabalhadores e instauram novas formas de subordinação. Sendo assim, o controle se camufla sob uma aparente autonomia, que obscurece o fato de que o trabalhador depende da demanda gerada pela plataforma, estando sujeito às suas regras e diretrizes.

Diante desse quadro, o presente artigo propõe uma análise crítica das formas contemporâneas de organização do trabalho na era pós-moderna, evidenciando os mecanismos de dominação e captura ideológica que sustentam o atual estágio do capitalismo. Parte-se, portanto, do pressuposto de que compreender tais mecanismos é condição fundamental para o enfrentamento das novas formas de exploração

Trabalho em tempos Pós-Modernos: do proletariado ao “empreendedor de si”

No transcurso histórico da humanidade, constituída pela dinâmica da luta incessante pela sobrevivência, o trabalho é tido como meio pelo qual o homem produz bens necessários à sua existência. Marx (1996), então, já entendia que “o processo de trabalho deve ser considerado de início independente de qualquer forma social determinada”, de modo que o homem “põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida” (Marx, 1996, p.297).

Face a tais premissas, o citado autor, passa a considerar que, ao contrário dos animais, o ser humano realiza sua produção de forma consciente e orientada por um objetivo previamente concebido, através do pôr teleológico, a chamada prévia-ideação. Sob esse prisma, toda atividade humana parte de um ato consciente e revela a capacidade do ser humano em transformar a natureza, estabelecendo com ela uma relação dialética de transformação mútua. Por meio da objetivação de suas ideias no mundo material, o indivíduo produz valores de uso, isto é, bens que atendem às necessidades vitais da reprodução social.

É viabilizado, portanto, a promoção de mudanças substanciais na dinâmica material das sociedades, de modo que é através do trabalho que se tem “a passagem, no homem que trabalha do ser meramente biológico ao ser social” (Lukács, 2013, p.2). Eis o trabalho enquanto a categoria fundante do mundo dos homens, sendo, pois, dotado de caráter transformador. A vista disso, o avanço das forças produtivas possibilitou a geração de excedentes, que além de

ser capaz de suprir as necessidades imediatas da comunidade, abre espaço para que a exploração do próprio homem pelo homem se tornasse vantajosa.

Lessa e Tonet (2012, p.10) já alertavam que:

Em linhas muito gerais, cada modo particular de trabalho fundou um modo de produção. O trabalho de coleta fundou o modo de produção primitivo; o trabalho escravo fundou o escravismo, o trabalho do servo fundou o modo de produção feudal e o trabalho proletário é fundante do modo de produção capitalista.

Com a passagem ao modo de produção capitalista o surgimento do proletariado como classe em si, deu-se com o abrupto processo de expropriação, que, de um lado, converteu os meios sociais de subsistência e produção em capital e, de outro, transformou os produtores diretos em trabalhadores assalariados (Marx, 1996, p. 262). Tais trabalhadores colocados na condição de “livres como os pássaros”, passam a possuir nada mais do que sua força de trabalho para vender em troca de um salário. O capitalismo, então, do ponto de vista de uma razão instrumental, passa a subverter a potencialidade do trabalho como fator de humanização, rebaixando-o a um mero instrumento de valorização do capital.

É oportuno considerar que, sob a perspectiva do processo de valorização, o trabalho se manifesta por meio de dois aspectos: o primeiro, abrange o fato de que toda a produção é controlada por um capitalista, proprietário dos meios de produção e da matéria-prima; e o trabalhador não se apropria dos frutos de seu próprio trabalho, agora, pertencente ao capitalista. Por conseguinte, a dimensão qualitativa do trabalho é gradativamente esvaziada.

Nasce a era do trabalho abstrato, definido por Lessa (2016, p.32) como “a redução da capacidade produtiva humana a uma mercadoria, a força de trabalho cujo preço é o salário. Todas as atividades humanas assalariadas são trabalho abstrato”, cujo objetivo é essencialmente a reprodução do capital. Entretanto, não se nega aqui que, sob a égide do capitalismo, é mantida a complexa relação dual entre trabalho concreto e trabalho abstrato, já que “[...]ao mesmo tempo que cria e subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza [...]” (Antunes, 2009, p.233).

Transformado em mercadoria especial, cujo objetivo é produzir novas mercadorias e valorizar o capital, o trabalho se converte em meio (e não primeira necessidade) de realização humana, de modo que o trabalhador torna-se um ser estranho a si próprio. Isso significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalhador não se reconhece, mas se anula no trabalho, o qual se manifesta como processo de desumanização: “daí que o trabalhador só se sinta junto a si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Sente-se em casa quando não trabalha e quando trabalha não se sente em casa” (Marx, 1964, p.153).

Da cooperação simples à grande indústria foram desenvolvidas inovações técnicas e organizacionais, a fim de estabelecer ritmos e padrões. Se com a cooperação os trabalhadores, reunidos no mesmo lugar, sob o controle e supervisão, passaram a se constituir como força coletiva, com a manufatura é introduzida a especialização mediante a divisão do trabalho. Entretanto, é com o advento da grande indústria que a produção capitalista dá um salto substancial, na medida em que o ritmo de trabalho é intensificado pela velocidade do “monstro mecânico” de “força demoníaca”, tornando o trabalhador um apêndice da máquina.

É consolidada a dicotomia entre o trabalho manual e o intelectual, antes integradas no “sistema natural de cabeça e mão”, bem como se tem o recurso ao desenvolvimento tecnológico e à ciência direcionadas à manutenção da expansão do capital, mediante transformações capazes de ampliar o controle. O maquinário desenvolvido, então, cumpre a função de ampliar o tempo de trabalho expropriado (Marx, 1996).

Corroborar-se para isto, a implementação de métodos de gestão da força de trabalho, inicialmente, com ênfase no taylorismo/fordismo, destituindo o trabalhador da sua capacidade de concepção, tornando-o “um acessório consciente de uma máquina parcial” (Marx, 1996, p.112). Por meio da racionalização extremada e direcionada a intensificação do ritmo de trabalho, tal método abrangia a produção em massa verticalizada acentuando o parcelamento e a fragmentação do trabalho, inibindo a autonomia e a criatividade do trabalhador.

O taylorismo/fordismo, com forte conteúdo ideológico e político, também buscava adaptar os trabalhadores à nova lógica da racionalização produtiva. A vista disso, o Estado de Bem-Estar Social, funcional a esta lógica, promovia a mediação entre capital e trabalho, com políticas sociais e o pleno emprego. Entretanto, entre o fim da década de 60 e início da década de 70, chegava ao fim o padrão de crescimento que sustentará “com ‘ondas longas expansivas’ o ‘pacto de classes’ expresso no Welfare State” de modo que “emergia um novo padrão de crescimento que, operado por meio de ‘ondas longas recessivas’ (Mandel, 1976), não só erodia as bases de toda articulação sociopolítica até então vigente como, ainda, tornava exponenciais as contradições imanentes à lógica do capital” (Netto, 1996, p.90).

Panorama resultante do que Mészáros (2002) denominou de crise estrutural do capital - endêmica, crônica, cumulativa e permanente. E, como resposta à conjuntura de crise, foram postos um conjunto de ajustes e reconversões que, ao desencadear novas tensões edificam profundas transformações societárias (Netto, 1996). Para tal, a flexibilidade se põe com eixo

central (em contraponto à rigidez fordista), sendo favorecida pela revolução tecnológica que, em linhas gerais, amplia as dimensões da exploração da força de trabalho.

Netto (2012, p.417), então, entende que face às requisições imediatas, decorrente do próprio movimento da mundialização do capital, “o projeto neoliberal restaurador viu-se resumido no tríptico mote da ‘flexibilização’ (da produção, das relações de trabalho), da ‘desregulamentação’ (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da ‘privatização’ (do patrimônio estatal)”. Não há como negar que, em busca de saídas para a crise, foram desencadeadas modificações, seja com a “desregulamentação” contribuído para a hipertrofia das atividades de natureza financeira, seja na esfera estatal, em que “o Estado burguês mantendo o seu caráter de classe, experimenta um redimensionamento considerável.

Além disso, tem-se o recurso a mecanismos ideológicos, mediante mudanças substantivas na cultura, em que se coloca a “tese do pós-modernismo como lógica cultural que no tempo presente se fixa no processo de reprodução e manutenção da economia capitalista” (Cantalice, 2016, p.241). Acrescenta a autora que a cultura pós-moderna expressa de forma acrítica a superficialidade da vida social, bem como:

Espeha-se como extremamente funcional à reprodução social do capital, uma vez que suas bases contribuem para a incredibilidade da perspectiva crítico-analítica do real; para o obscurecimento das relações de dominação e de alienação próprias da economia burguesa; para a dissimulação das contradições entre as classes; para a pulverização das lutas sociais e para a fragilidade no processo de construção de um projeto coletivo contra a hegemonia capitalista (Cantalice, 2016, p.241).

A pós-modernidade representa, portanto, a interiorização ideológica do consumo como parte constitutiva do próprio processo de produção de mercadorias. Dinâmica que, analisada junto ao império do trabalho mais flexível, denuncia a funcionalidade dessa lógica no obscurecimento da exploração. Afinal, mesmo diante das transformações desencadeadas, são mantidas e acentuadas as características essenciais do capitalismo, a saber: ser orientado pelo crescimento; se apoiar na exploração do trabalho vivo, “por isso, o controle do trabalho, na produção e no mercado, é vital para a perpetuação do capitalismo”; e ser “por necessidade, tecnológica e organizacionalmente dinâmico” (Harvey, 2010, p.196).

No que se refere ao controle do trabalho, nesta nova fase do capitalismo, surge a incorporação do Toyotismo, fundamentado na desconcentração produtiva, caracterizada pelo estabelecimento de relações de subcontratação. Esse processo foi acompanhado por um expressivo avanço tecnológico, responsável por intensificar a autonomação da produção, o que resultou na ampliação sem precedentes do desemprego estrutural e da informalidade.

Com efeito, emerge uma nova morfologia do trabalho, marcada pela redução da classe operária tradicional, desencadeando uma tendência à subproletarização, “presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado ‘terceirizado’, vinculados à economia formal, entre tantas modalidades existentes” (Antunes, 2015, p.64). Some-se a isto o expressivo crescimento do trabalho no setor de serviços, em paralelo ao desenvolvimento da infundada tese do fim da sociedade do trabalho². Segundo o referido autor, esse cenário configura o processo em que a classe trabalhadora se manifesta de modo heterogeneizada, fragmentada e complexificada, o que revela a precarização dos vínculos e da remuneração, o retrocesso de direitos arduamente conquistados e o enfraquecimento sindical.

Com efeito, a classe que sobrevive da venda de sua força de trabalho é atravessa uma crise em duas dimensões complementares, uma vez que “atingiu não só a sua materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua forma de ser” (Antunes, 2015, p. 33), Sendo assim, o elemento distintivo do toyotismo, em relação às formas de racionalização anteriores, reside na nova modalidade de subsunção real do trabalho ao capital, caracterizada pela relação psicocorporal flexível, capaz de recompor a articulação entre o consentimento operário e o controle do trabalho:

O Toyotismo procura, mais do que nunca, reconstituir algo que era fundamental na manufatura: o “velho nexos psicofísico do trabalho profissional qualificado - a participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalho” (Gramsci, 1984). Entretanto, cabe salientar, estamos diante de um simulacro de inteligência humana ou de polivalência do trabalho. (Alves, 2005, p.416).

Trata-se, pois, da apropriação da subjetividade do trabalho vivo pela lógica do capital, moldando a ação e o pensamento do trabalhador em direção a nova racionalização da produção, crucial à nova maquinaria de informação e comunicação e do arcabouço de rede informacional. O toyotismo tende a configurar “[...] uma nova relação psicocorporal, que busca preservar um componente essencial das sociedades do capital, sejam elas modernas ou pós-modernas: um corpo útil, produtivo e submisso” (Alves, 2005, p.422), sendo um elemento da condição pós-moderna instaurada pelo novo regime de acumulação capitalista.

² Antunes (2015, p.218) tece oposição a citada tese, já que “Ontologicamente prisioneira do solo material estruturado pelo capital, o saber científico e o saber laborativo mesclam-se mais diretamente no mundo contemporâneo. [...] As máquinas inteligentes não podem extinguir o trabalho vivo. Ao contrário, ao interagir com a maquinaria informatizada, acaba por transferir parte dos seus novos atributos intelectuais à nova maquinaria que resulta desse processo. Estabelece-se [...] um processo de retroalimentação que gera a necessidade de encontrar uma força de trabalho ainda mais complexa, multifuncional, que deve ser explorada de maneira mais intensa e sofisticada, ao menos nos ramos produtivos de maior incremento tecnológico”

Sob tal enfoque, Alves (2011) assimila que ofensiva do capital é direcionada por uma “tempestade ideológica” de valores, expectativas e utopias de mercado que busca formar o novo homem produtivo do capital. Recorre-se, portanto, a noções, vocábulos ou conceitos, que se expressam nas esferas de produção e reprodução social como uma espécie de “vulgata do capitalismo neoliberal”. Ainda argumenta o autor:

os valores-fetiches atuam como mera “factualidade social” (NETTO, 1981). É por meio deles que as individualidades de classe, imersas na pseudo-concreticidade da vida cotidiana, operam seus consentimentos espúrios no local de trabalho ou na vida social (KOSIK, 1976). Os valores-fetiches permeiam a linguagem social e, numa sociedade midiática como a sociedade burguesa tardia, eles se disseminam com maior intensidade e amplitude. Enquanto valores, expectativas e utopias de mercado operam no plano do pré-consciente e do inconsciente social, sendo, portanto, elementos cruciais na operação da “captura” da subjetividade no local de trabalho e na vida social. (Alves, 2011, p.91).

Norteadas pela pseudo-concreticidade e envoltas por “consentimentos espúrios”, a disseminação de narrativas reforçam, por exemplo, “discurso do empreendedorismo, que possui inscrito em si, a lógica de darwinismo social, um elemento-chave da pletora de valores-fetiches, expectativas e utopias de mercado” (Alves, 2011, p.119). Novos proletários do capitalismo pós-moderno passam a figurar como auto-empresendedores, colaboradores externos, terceirizados, que trazem consigo uma espécie de “salariato precário” e de precariedade “hipermoderna” (Alves, 2011).

Com narrativa de que os trabalhadores são “‘colaboradores’ ou mesmo ‘clientes’, supostamente pessoas livres, juridicamente iguais” é estabelecido “o gerenciamento pós-moderno, que expressa a visão neoliberal do futuro do trabalho”. Salta aos olhos “o intenso fetichismo da mercadoria que impregna a esfera da produção” isto é “uma nova mitologia do trabalho estranhado” (Alves, 2011, p.121)

Este cenário se torna ainda mais crítico ao ser aliado com a análise do advento da indústria 4.0 e ao desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), cuja “expansão significará a ampliação dos processos produtivos ainda mais automatizados e robotizados em toda a cadeia de valor, de modo que a logística empresarial será toda controlada digitalmente” (Antunes, 2019, p.19-20). São ampliados os níveis de exploração, de modo que a nova dinâmica imposta, ao articular a captura da subjetividade ao uso das plataformas digitais, pode ser exemplificada pelo dinamismo da empresa Uber:

[...] trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis, isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcam com suas despesas de seguridade, com os gastos de manutenção dos veículos, de alimentação, limpeza etc., enquanto o “aplicativo” – na verdade, uma empresa privada global de assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho desregulamentado – apropria-se do mais-valor gerado pelo serviço dos motoristas, sem preocupações com deveres trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Em pouco tempo, essa empresa se tornou global, com um número espetacularmente grande de motoristas que vivenciam as vicissitudes dessa modalidade de trabalho instável. (Antunes, 2018, p.38-39).

A Uber confere visibilidade e concretude à nova etapa da subsunção real do trabalho mediada por plataformas digitais, impactando no mercado de trabalho e nos trabalhadores. Ou seja, é imprescindível analisar o fenômeno denominado “uberização” a partir da perspectiva de totalidade, compreendendo que Uber representa apenas a expressão visível de uma dinâmica estrutural complexa e ideológica, na fase informacional-digital-financeira do capitalismo (Antunes; Filgueiras, 2019).

De imediato, estas novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais, têm em comum a existência de uma elevada dose de mistificação, “dada a inexistência de um compromisso formal de continuidade na contratação de serviços, essas empresas apresentam o argumento de que os trabalhadores/as realizam as atividades apenas quando querem e onde querem” (Antunes; Filgueiras, 2019, p.96). Mas, será mesmo?

Em contradição ao discurso hegemônico de liberdade e autonomia promovido pelas plataformas digitais, há um conjunto de onze determinações de controle rigoroso sobre os trabalhadores. Tais medidas se manifestam na delimitação: de quem pode trabalhar (sujeitos a aceitação do cadastro na plataforma); do que será feito (por exemplo, um deslocamento etc); de como será feito (seja o trajeto ou comportamento do trabalhador); o prazo para a execução; os valores a serem recebidos; de como os trabalhadores se comunicam com suas gerências; a assiduidade e não negação do serviço; da pressão, mediante incentivos, para o trabalhador ficar mais tempo a disposição; e da possibilidade de dispensa sem aviso prévio ou qualquer direito trabalhista e previdenciário (Antunes e Filgueiras, 2019)

Fundamentada em uma pseudoliberalidade de escolha, os indivíduos que passam a desenvolver tais modalidades de trabalho se manifestam enquanto “uma massa de ‘empreendedores’, mescla de burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo” (Antunes, 2018, p.39). Neste sentido, é oportuno pontuar que a captura da subjetividade orquestrada pelo capitalismo em sua fase atual incorpora o “espírito do panoptismo” capaz de gerar a compreensão de que o trabalhador é “patrão de si mesmo” (Alves, 2011).

Nessa linha investigativa Bauman (2014, p.44) reafirma que a lógica o panóptico de Bentham se repõe, só que agora “armado de músculos (eletronicamente reforçados, ‘ciborguizados’) no que ele entende por “panóptico pessoal”. Em outras palavras, na perspectiva de aproveitamento máximo do trabalho a liquidez da vigilância se põe “24 horas por dia, sete dias por semana” pelo próprio trabalhador. Nasciam, então, indivíduos funcionais a flexibilidade isto é, proativos, capazes de executar uma auto vigilância de modo que, “tal como os caramujos transportam suas casas, os empregados do admirável novo mundo líquido moderno precisam crescer e transportar sobre os próprios corpos seus panópticos pessoais”.

Face a intensa revolução tecnológica, os limites espaciais de monitoramento são ultrapassados e a nova vigilância passa a ser exercida também com o recurso às plataformas, em uma espécie de panóptico digital. Ou seja, “o olho eletrônico passa a substituir o olho do chefe”, já que “o controle se dá de modo que a qualquer momento um pode ver/vigiar sem ser visto, de forma a que outro se sinta vigiado a todo o momento. A contraluz, hoje, reside na tela de cristal líquido ou na câmera de vídeo” (Bessi *et al*, 2007, p.93-94)

Vigilância que é obscurecida pela retórica de que as empresas, por trás das avançadas tecnologias digitais, são apenas meras intermediadoras de negócios entre clientes. Entretanto, recordemos, por ser necessário, que a submissão às condições, já citadas, evidencia que a relação estabelecida nem de longe dar-se-á entre sujeitos em condições iguais. Afinal, as plataformas são utilizadas para gerir o trabalho de forma arbitrária e os trabalhadores permanecem subordinados às diretrizes do capital, a luz de um ideário fetichizado, no qual:

tudo está sob impulsão de uma tecnologia neutra, autônoma, quando é a engenharia informacional do capital que tem, de fato, o comando do algoritmo e, portanto, dos ritmos, dos tempos, da produtividade e da eficiência no universo microcômico do trabalho individual – tendência que não para de se acentuar com a proposta da chamada Indústria 4.0, como se esta fosse um imperativo inexorável da tecnologia.

Com a presença do grande capital como agente controlador é desencadeado uma espécie de “escravidão digital”. Ora, é nítido que sob o slogan “Ganhe dinheiro com entregas e viagens no horário que você definir”³ tem-se trabalhadores sem nenhuma garantia trabalhista e que são remunerados por tarefa realizada. E mais, mediante o acesso ao app da Uber já é constatável, ao consultar o valor da corrida, a opção “Uber seu preço”, que abre a possibilidade dos passageiros e motoristas negociarem o valor da corrida, fortalecendo a autonomia ilusória

³ Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/> Acesso em: 10 jul. 2025

e que abre margem ao pagamento de corridas com valores irrisórios, sob a narrativa de “mais oportunidades de negociação e a possibilidade de aumentar seus ganhos”.

Reforçando a existência de uma subordinação, cada vez mais precarizada, quando o trabalhador “uberizado” é acometido por adoecimento, precisa descansar ou enfrenta problemas com seus instrumentos de trabalho, deixam de receber rendimentos. Sustentando essa linha de raciocínio, verifica-se também que “a ‘tempestade de ideologias’ parece acompanhar a presença totalizadora do trabalho abstrato, que se virtualiza, sai do local de trabalho e preenche espaços do lazer e do lar” (Alves, 2011, p.42).

Perspectiva manifesta com a desconsideração de limitações das jornadas de trabalho e de descanso, velada pela retórica do “sou eu que faço o meu horário”, mas que demonstra:

uma tendência à subsunção permanente do trabalho à dinâmica do capital (não apenas durante a jornada), já que trabalhadores/as passam a moldar sua vida inteira à demanda por seus serviços (ou à possibilidade de encontrá-la), podendo ficar ininterruptamente à disposição (Antunes; Filgueiras, 2019, p. 106).

Sob tal enfoque, resta cristalino que tempo de vida é progressivamente colonizado pelas exigências da produtividade, obscurecido pelo fetiche da flexibilidade e da autonomia, enquanto utopias da pós-modernidade. Outro ponto a ser considerado aqui é a transferência, ao trabalhador, da responsabilidade por custos operacionais e pela manutenção dos meios de produção (seja com a aquisição ou manutenção de carros, motos e celulares).

Esse fenômeno representa uma inflexão importante na lógica capitalista tradicional: se antes os meios de produção eram, em regra, propriedade do capitalista, hoje “as empresas conseguem, então, transformar instrumentos de trabalho em capital constante, sem nenhum risco e sem a necessidade de terem sua propriedade formal” (Antunes; Filgueiras, 2019, p.106). Por certo, além de evitar elevados custos com o fator trabalho, Slee (2017, p.65) identifica que “o sucesso da Uber também se dá muito devido a evitar custos com seguro, impostos e inspeções veiculares, e em fornecer um serviço universalmente acessível”

Configura-se, portanto, uma nova forma de exploração da força de trabalho, mediada por aplicativos e plataformas digitais, que intensifica a subordinação dos trabalhadores à lógica do capital e transfere a eles os riscos do processo produtivo, ainda que disfarçada por um discurso de autonomia e flexibilidade. Questiona-se: a flexibilidade é funcional para quem? Certamente para as empresas que passam a deter maior controle, com reduzidos custos, consolidando a precariedade como norma.

Sendo assim, a figura utópica do “empreendedor de si mesmo” cumpre a função de despolitizar as relações de trabalho, desvincular os sujeitos das pautas coletivas e negar o acesso a direitos trabalhistas. Sobressai com clareza que os trabalhadores apenas conseguem assegurar sua existência quando submetidos aos ditames da lógica do capital, mas sob novas formas de roupagens, de modo que “os pássaros livres voam para o bem do capital que os aprisiona” (Iasi, 2024), mesmo quando aparentam liberdade.

Considerações finais

Diante do exposto, constata-se que as transformações no mundo do trabalho, impulsionadas pela lógica da acumulação flexível, longe de representar um avanço no sentido da autonomia ou da liberdade individual, reafirma, de maneira mais aguda, a histórica assimetria entre capital e trabalho. A captura da subjetividade, mediada por tecnologias e ideologias pós-modernas, redefine o papel do trabalhador, convertido em “empreendedor de si mesmo”, figura funcional ao projeto neoliberal.

É escancarada nova etapa da subsunção real do trabalho ao capital, marcada, por um lado, pela ausência de direitos e pela vigilância permanente. E, por outro, pela transferência ao trabalhador dos custos da produção e encargos trabalhistas, revela-se, mais do que nunca, vantajoso explorar a força de trabalho.

Urge, portanto, a imprescindibilidade em romper com a aparente neutralidade das tecnologias, já que o aperfeiçoamento da base técnica das forças produtivas é integrante da lógica capitalista, bem como a necessidade da construção de uma nova ordem social, que elimine todas as formas de exploração inerentes às sociedades de classe e que o trabalho seja direcionado à satisfação das necessidades humanas, e não à valorização do capital.

Referências

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. **Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho?** In: Infoproletários: a degradação do trabalho virtual. org. Ricardo Antunes Rui Braga. São Paulo: Boitempo, 2009.

ALVES, G. **Trabalho, corpo e subjetividade: Toyotismo e formas de precariedade no capitalismo global**. Trabalho, Educação e Saúde, v.3 n.2, p.409 - 428, 2005.

ALVES, G. **Trabalho e subjetividade - o espírito do Toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011^a.

BAUMAN, Z. **Vigilância Líquida: Diálogos com David Lyon**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014.

BESSI, V.G.; ZIMMER, M. V.; GRISCI, C.L.I. **O panóptico digital nas organizações: espaço-temporalidade e controle no mundo do trabalho contemporâneo**. o&s - v.14 - n.42 - Julho/Setembro - 2007 p.83-96.

CANTALICE, L.B. **O neoconservadorismo na produção do conhecimento em Serviço Social: tensões entre o pós-moderno e o projeto profissional**. Temporalis, v. 16, n. 32, p. 231-259, 2017.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 21º Ed. São Paulo: Editora Loyola, 2010.

IASI, M. **Um primeiro de maio triste para os que são livres como pássaros**. BlogBoitempo, 2024.

LESSA, S.. **Mundo dos Homens: Trabalho na Ontologia de Lukács**. 3ª Ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

LESSA, S; TONET, I. **Proletariado e sujeito revolucionário**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo.2013.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Tomo 1 (Prefácios e Capítulos I a XII). Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. In: Os economistas. São Paulo: Editora Abril Cultural Ltda, 1996a.

MARX, K **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1964.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, J. P. **Crise do capital e consequências societárias**. Revista Serviço Social e Sociedade: São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

SLEE, T.. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.